

**PROCESSO SEI:** 6024.2019/0002860-0

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**SAS - MP**

**EDITAL nº 215/SMADS/2019**

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**MODALIDADE:** Centro para Juventude - CJ

**CAPACIDADE:** 60 VAGAS

A comissão de Seleção recebeu para este Edital uma única proposta da OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE OSSA SENHORA APARECIDA para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV MODALIDADE: Centro para Juventude – CJ, com a capacidade de atendimento de 60 vagas. O bem imóvel: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS – Rua Cinturão Verde, 159 – Vila Santa Inês. Distrito Vila Jacuí, conforme item 3.1.4 e 3.1.5 do Edital e não solicita verba de implantação. A proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, a qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco predominante na área da assistência social, demonstra conhecimento do serviço e do território de Vila Jacuí, objeto deste edital; a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel Paulista e demais serviços de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria. As metas apresentadas contemplaram os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas no Plano de Trabalho a distribuição dos recursos financeiros está de acordo com a planilha referencial desse segmento. Especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço, informando a grade horária de cada funcionário, apresenta descrição dos itens de despesas em conformidade com o previsto em Edital. A proponente cita no plano de trabalho a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por apresentar a garantia de viabilizar resultados. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA e observando o grau de adequação é considerada: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 07 de Outubro de 2019.

Andreia Tucunduva Santana - RF: 851.002.4 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marilene Caetano Raimundo - RF: 712.035.4 - Titular da Comissão de Seleção

Mirian de Paula Baptista - RF: 777.690.0 - Titular da Comissão de Seleção